

A Produção do Conhecimento Geográfico

6

Ingrid Aparecida Gomes
(Organizadora)



 **Atena**
Editora

Ano 2018

Ingrid Aparecida Gomes
(Organizadora)

A Produção do Conhecimento Geográfico 6

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P964 A produção do conhecimento geográfico 6 [recurso eletrônico] /
Organizadora Ingrid Aparecida Gomes. – Ponta Grossa (PR):
Atena Editora, 2018. – (A Produção do Conhecimento
Geográfico; v. 6)

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-85-85107-83-3
DOI 10.22533/at.ed.833181211

1. Ciências agrárias. 2. Percepção espacial. 3. Pesquisa agrária
– Brasil. I. Gomes, Ingrid Aparecida. II. Série.

CDD 630

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de
responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos
autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

A obra “A Produção do Conhecimento Geográfico” aborda uma série de livros de publicação da Atena Editora, apresenta, em seus 16 capítulos, discussões de diversas abordagens da Geografia humana, com ênfase no planejamento urbano.

A Geografia humana engloba, atualmente, alguns dos campos mais promissores em termos de pesquisas atuais. Esta ciência geográfica estuda as diversas relações existentes (sociais, gênero, econômicas e ambientais), no desenvolvimento cultural e social.

A percepção espacial possibilita a aquisição de conhecimentos e habilidades capazes de induzir mudanças de atitudes, resultando na construção de uma nova visão das relações do ser humano com o seu meio, e, portanto, gerando uma crescente demanda por profissionais atuantes nessas áreas.

A ideia moderna da Geografia humana, refere-se a um processo de mudança social geral, formulada no sentido positivo e natural, temporalmente progressivo e acumulativo, segue certas regras e etapas específicas e contínuas, de suposto caráter universal. Como se tem visto, a ideia não é só o termo descritivo de um processo, e sim um artefato mensurador e normalizador das sociedades, tais discussões não apenas mais fundadas em critérios de relação homem e meio, mas também são incluídos fatores como planejamento, gestão, inclusão, mobilidade.

Neste sentido, este volume dedicado a Geografia humana, apresenta artigos alinhados com a estudos do planejamento urbano. A importância dos estudos geográficos dessa vertente, é notada no cerne da ciência geográfica, tendo em vista o volume de artigos publicados. Nota-se também uma preocupação dos geógrafos em desvendar a realidade dos espaços escolares.

Os organizadores da Atena Editora, agradecem especialmente os autores dos diversos capítulos apresentados, parabenizam a dedicação e esforço de cada um, os quais viabilizaram a construção dessa obra no viés da temática apresentada.

Por fim, desejamos que esta obra, fruto do esforço de muitos, seja seminal para todos que vierem a utilizá-la.

Ingrid Aparecida Gomes

SUMÁRIO

CONCEPÇÕES GEOGRÁFICAS DO PLANEJAMENTO URBANO

CAPÍTULO 1	1
A DIMENSÃO TERRITORIAL DA POLÍTICA PÚBLICA DE C,T&I	
Sunamita Iris Rodrigues Borges da Costa Ana Cristina de Almeida Fernandes	
CAPÍTULO 2	21
A PRODUÇÃO SOCIOESPACIAL URBANA DE CONVENIÊNCIAS, TURISMO E LAZER: O CASO DE PARNAMIRIM-RN	
Antonio Tadeu Pinto Soares Junior	
CAPÍTULO 3	30
A REDE DE GESTÃO DAS EMPRESAS PRIVADAS E PÚBLICAS COMO ORDENADORAS DO TERRITÓRIO BRASILEIRO NA SEGUNDA DÉCADA DO SÉCULO XXI	
Paulo Wagner Teixeira Marques Miguel Ângelo Ribeiro	
CAPÍTULO 4	42
AS MÚLTIPLAS FORMAS DE PRODUÇÃO DO ESPAÇO DO BAIRRO DE DEODORO-CIDADE DO RIO DE JANEIRO: DA VILA MILITAR AOS NOVOS VETORES TECNOLÓGICOS PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016.	
Renato Candido da Silva Regina Célia de Mattos	
CAPÍTULO 5	51
CONTRIBUIÇÕES PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PLANEJAMENTO URBANO INCLUSIVO: POR UMA “GEOGRAFIA DA DEFICIÊNCIA”	
Anna Paula Lombardi Cicilian Luiza Löwen Sahr	
CAPÍTULO 6	62
FRAGILIDADE INSTITUCIONAL E CRISE DO PLANEJAMENTO URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE: UMA CRÍTICA À CIDADE COMO NEGÓCIO	
Adauto Gomes Barbosa	
CAPÍTULO 7	72
INSTRUMENTOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL	
Maria José Andrade da Silva	
CAPÍTULO 8	82
METRÓPOLES, GOVERNANÇA METROPOLITANA E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS: POSSIBILIDADES E DESAFIOS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO.	
Thiago Giliberti Bersot Gonçalves Ana Lucia Nogueira de Paiva Britto Eliane Ribeiro de Almeida da Silva Bessa	

CAPÍTULO 9	91
O PARQUE URBANO DA REDENÇÃO EM PORTO ALEGRE-RS E A PRODUÇÃO DOS ESPAÇOS CONCEBIDO E VIVIDO.	
Jaqueline Lessa Maciel Benhur Pinós da Costa	
CAPÍTULO 10	104
O PLANO DIRETOR COMO INSTRUMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO: LIÇÕES DO EVENTO SOCIOAMBIENTAL DA REGIÃO SERRANA E O CASO DE NOVA FRIBURGO.	
Luciana Herdy Messa	
CAPÍTULO 11	117
OS SENTIDOS DOS MUROS E AS ESTRATÉGIAS DE DISTINÇÃO SOCIAL: RESIDENCIAIS FECHADOS EM CIDADES NÃO METROPOLITANAS	
Patrícia Helena Milani Eda Maria Góes	
CAPÍTULO 12	127
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PROMOÇÃO DO TURISMO E SUAS REPERCUSSÕES NO TERRITÓRIO GOIANO	
Rangel Gomes Godinho Ivanilton José de Oliveira	
CAPÍTULO 13	137
POLÍTICAS PÚBLICAS, ESCALA LOCAL, E O DESAFIO DA INTEGRAÇÃO SOCIAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE REFÚGIO NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	
Gustavo Junger da Silva	
CAPÍTULO 14	154
POLÍTICAS TERRITORIAIS NA AMÉRICA DO SUL: INTENCIONALIDADES E PRESSUPOSTOS DO ORDENAMENTO TERRITORIAL E SUAS VINCULAÇÕES COM A INTEGRAÇÃO REGIONAL	
Claudete de Castro Silva Vitte	
CAPÍTULO 15	169
URBANIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA E QUALIDADE DE VIDA PARA “CIDADES INTELIGENTES”: UM DEBATE A PARTIR DOS INDICADORES DO IMRS NA MICRORREGIÃO DE ARAXÁ, MINAS GERAIS	
Josimar dos Reis de Souza Beatriz Ribeiro Soares	
CAPÍTULO 16	181
SUPERMERCADOS E ESTRATÉGIAS ESPACIAIS: ASPECTOS DA DINÂMICA URBANA E DO CONSUMO EM FORTALEZA-CE	
Tiago Fernando Gomes Barbosa	
SOBRE A ORGANIZADORA	192

FRAGILIDADE INSTITUCIONAL E CRISE DO PLANEJAMENTO URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE: UMA CRÍTICA À CIDADE COMO NEGÓCIO

Adauto Gomes Barbosa

Instituto Federal de Pernambuco - Campus Recife
Observatório das Metrôpoles - Núcleo Recife

RESUMO: O trabalho aponta contradições socioespaciais do complexo imobiliário Reserva do Paiva, na Região Metropolitana do Recife, com o evidente poder de barganha das corporações privadas e a fragilidade institucional do planejamento urbano. Diante do esvaziamento do planejamento metropolitano, o papel e os limites da ação do Estado ficam cada vez mais voltados para ações pontuais, como a criação de zonas especiais no município em análise. Uma questão de fundo é que os megaprojetos imobiliários são concebidos como um corpo estranho no tecido urbano, sem qualquer participação das populações do entorno e da sociedade civil e sob o crivo do mais evidente exclusivismo socioespacial, o que resulta num urbanismo que encara a cidade essencialmente como negócio.

PALAVRAS-CHAVE: Fragilidade institucional; planejamento urbano; Cabo de Santo Agostinho.

ABSTRACT: The study highlights socio-spatial contradictions of the real estate complex Reserva do Paiva in the Metropolitan Region of Recife, with the obvious bargaining power of private corporations and the institutional

fragility of the urban planning. Considering the exhaustion of the metropolitan planning, the role and limits of the action of the State are increasingly focused on specific actions, such as creating special zones in the municipality in question. A bottom line is that real estate mega projects are designed as a foreign body in the urban fabric, without any participation of the people of the surroundings or of the civil society and under the scrutiny of the most obvious socio-spatial exclusivism, which results in an urbanism, which sees the city, essentially, as a business.

KEY-WORDS: Institutional fragility; urban planning; Cabo de Santo Agostinho.

1 | INTRODUÇÃO

O presente trabalho faz uma crítica ao contexto de fragilidade institucional do planejamento urbano e ao mesmo tempo ressalta que isso ocorre atrelado à concepção da cidade enquanto negócio, onde o papel proeminente do Estado é criar condições efetivas para a viabilização dos megaprojetos imobiliários, sob distintos meios. Essas contradições estão a todo tempo presentes no caso do Complexo Imobiliário, Residencial e de Serviços Reserva do Paiva, aqui analisado, e confirma apenas o que é muito comum na

realidade urbano-institucional brasileira.

A despeito de se falar bastante em zoneamento de prioridades, ainda há muito que se avançar, pois o mais comum é que tal instrumento urbanístico seja parte dos planos diretores e estes, muitas vezes, são elaborados apenas como uma resposta à exigência legal, contida no § 1º do Art. 182 da Constituição Federal. Dessa forma, o zoneamento se torna uma mera exigência burocrática a ser cumprida pela gestão municipal, sem participação efetiva da sociedade.

Nesse contexto, no Cabo de Santo Agostinho, um dos 15 municípios que compõem a Região Metropolitana do Recife (RMR), o processo de planejamento tem apresentado esses mesmos vícios da arcaica tradição brasileira de produzir os instrumentos legais sem a efetiva participação popular, com uso de métodos muito questionáveis do ponto de vista democrático. Nesse contexto, diante do crescimento dos aportes de recursos financeiros atrelados à expansão do Complexo Industrial-Portuário de Suape, empresas privadas, na condição de agentes do crescimento econômico, tomam o lugar do poder público e passam a fazer o planejamento municipal nesse e noutros municípios da RMR. O Estado se coloca claramente como condensação de forças (POULANTZAS, 1980), pois cede à pressão dos agentes do capital, ao acatar suas “sugestões” acerca da gestão do solo urbano.

2 | FRAGILIDADE E CRISE DO PLANEJAMENTO URBANO METROPOLITANO

Essas discussões são feitas diretamente com o secretário ou às vezes o próprio prefeito. [...] Então elas caem como uma pedra em cima do colo do analista, que vai ter que fazer o zoneamento [...]. É decisão de cima pra baixo. [...] São bastante verticalizadas porque já foram bastante negociadas no nível de decisão superior. [...] Então essas coisas a gente notava que era a viabilidade econômica ditando o zoneamento. (Depoimento de analista de planejamento e meio ambiente da Prefeitura Municipal. Entrevista em set/2013).

As palavras acima mostram que, longe de se colocar a serviço do interesse coletivo e norteado que é pelos interesses dos investidores privados, o poder público municipal no Cabo de Santo Agostinho é pouco transparente nas decisões que envolvem os projetos de loteamento. O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental desse município, aprovado em 2006, permite a criação de novas Zonas Especiais, sempre que algum empreendimento econômico precise de ajuste no marco urbanístico para ser implantado no território municipal.

Isto está previsto no Art. 46, § 2º, que textualmente prescreve: “Fica autorizado o Poder Executivo a declarar outras áreas, como especiais, sempre que a dinâmica territorial assim o exigir ou para atender a diretrizes de planos específicos” (CABO DE SANTO AGOSTINHO, 2006). Conforme crítica de Vainer (2013), ao invés da regulação estatal, o que prevalece, nesse caso, “[...] é a negociação caso a caso, projeto a projeto, na concretização do que o urbanista francês François Ascher nomeou com a feliz expressão de urbanismo *ad hoc*.”

Na prática, são os próprios loteadores que propõem a criação das novas zonas especiais e ao Executivo Municipal cabe apenas referendar e ao Legislativo subscrevê-la. Com isto, cada um destes novos recortes territoriais tende a conter parâmetros urbanísticos que atendem às especificidades e interesses bem localistas dos empreendedores privados, sem expressar uma visão de cidade enquanto totalidade. As Zonas Especiais enquanto tais parecem não “dialogar” com o tecido urbano como um todo, pois são concebidas para dentro dos empreendimentos imobiliários, pois,

As Zonas Especiais não são apenas criadas, mas realmente implementadas e revisadas de acordo com as necessidades dos empreendedores. O tratamento diferente que recebe vale-lhe o nome de “especial”, pois se trata de áreas destacadas do restante do território pelo planejamento municipal, incluindo aí uma política ambiental mais permissiva quando se trata do lançamento de matéria ou energia em desacordo com os padrões ambientais, ou mais restritiva, quando se trata de agregar fatores ambientais na melhoria da qualidade de vida para moradias de alto padrão, e, portanto, moradores especiais de Zonas Especiais. (AMORIM, 2013, p. 95).

Desde o início da vigência do Plano Diretor, em dezembro de 2006, até o ano de 2013, já haviam sido criadas 06 Zonas Especiais e 11 leis, algumas delas feitas para atender interesses das corporações empresariais, voltados para a implantação de complexos residenciais, industriais e logísticos. Não se trata de ser contra a flexibilidade em si. O problema é que a política urbana municipal do Cabo é rígida o suficiente para não fazer valer uma perspectiva democrática e incluyente dos mais pobres e é flexível o bastante para mudar a legislação municipal conforme os interesses dos grandes grupos econômicos privados, ainda que se questionem os prováveis benefícios que eles possam gerar para a coletividade.

Nesse contexto, foi criada a Zona Especial de Turismo, Lazer e Moradia Reserva do Paiva (ZETLM-RP), com base na Lei Municipal nº 2.387/2007 e, tão logo tal projeto foi redimensionado para se adaptar à dinâmica do mercado imobiliário, o marco jurídico foi alterado em 2012 para permitir o aumento do gabarito das edificações e da taxa de ocupação do solo. Paralela a esta postura do Estado, a iniciativa privada pauta suas ações no imediatismo respaldado na obtenção de retorno financeiro, logo não há um planejamento de longo prazo, tampouco leva em conta todo o território municipal e as demandas reais da população mais pobre.

Tal crítica recai, também, sobre a implantação de empreendimentos logísticos e industriais, cujos projetos de loteamento têm sido *elaborados* e *aprovados* pelas incorporadoras, *referendados* pelo Executivo e *subscritos* pela Câmara de Vereadores, valendo-se desta permissão contida no Plano Diretor e, claro, da fragilidade institucional. Os discursos dos gestores públicos sempre deixam implícito o imperativo de que o município tem que prover todas as condições que julgam vitais na atração de investimentos privados, em nome do tão propalado crescimento econômico local. Fica muito claro “[...] um contexto de subordinação da política dos governantes aos interesses econômicos e o engendramento manipulado da técnica como redenção,

nos moldes atuais em que ela se encontra gestada” (GOMES, 2006, p. 73).

Nisso, o papel exercido pela Câmara de Vereadores é de total subserviência ao Executivo e este às corporações privadas. No final, é instituído o que os agentes privados decidem desde o início. Isto significa que a Prefeitura já recebe o “pacote pronto”, e como citado na epígrafe acima, os servidores do quadro técnico-administrativo ficam com a difícil missão de apenas referendar, por meio de argumentos técnicos e jurídicos, o que já foi decidido pelo empreendedor privado. Barbosa (2016) denomina esse contexto de planejamento urbano empresarialista, tendo em vista o amplo poder de tomada de decisão dos grandes agentes privados no processo de planejamento urbano, ainda que nem sempre isso seja admitido explicitamente.

Quanto à Reserva do Paiva, tal como ocorre com outros empreendimentos, não houve grandes alterações quando seu projeto que foi submetido à Prefeitura, a não ser quando reivindicado pela própria incorporadora, a exemplo da alteração do zoneamento de 2007 e do aumento do gabarito das edificações feitos em 2012. Inicialmente foi planejada para ser um complexo de turismo de confinamento, mas diante da crise econômica mundial iniciada em 2008, voltou-se para o mercado interno, com a mudança de concepção para um complexo residencial e de serviços. As alterações foram prontamente aprovadas pelo poder público, como o aumento do gabarito (de térreo mais 7 para térreo mais 12 pavimentos), com vistas a permitir maior verticalização e adensamento do espaço construído.

Em nenhum momento houve qualquer discussão sobre as implicações urbanísticas dessa alteração. Nesse contexto, ocorre o que Poulantzas (1980, p. 154) se refere como “Um trabalho contraditório de decisões, mas também de “não decisões” por parte dos setores e segmentos de Estado”. Segundo seu raciocínio, as decisões e “não decisões” do Estado implicam numa ausência sistemática da ação do poder público, não sendo isto algo conjuntural, na medida em que é parte da relação de condensação de forças para atender os interesses da fração dominante. Assim, a ação e a omissão são duas faces da mesma moeda, pois o que e como o Estado decide atende aos interesses dos desenvolvedores do complexo imobiliário em contexto e de outros megaprojetos implantados na RMR.

Se no âmbito municipal há tal submissão, no nível estadual o poder público até se faz presente, mas igualmente para favorecer os interesses hegemônicos dos grupos econômicos e, desse modo, sem qualquer discussão crítica que se proponha a debater a quem interessa tal mudança e por quê. A CONDEPE-FIDEM, agência estadual responsável pelo planejamento urbano, chega até a sugerir alterações na fase de projeto para conceder a anuência aos empreendimentos imobiliários, ao verificar se está o empreendimento em conformidade com a legislação vigente, porém só vai até aí. As alterações que ela sugere não são fiscalizadas em campo, nem por ela, que não tem equipe e estrutura operacional suficiente, tampouco pelas prefeituras. Aliás, há um claro esvaziamento desta agência de planejamento, que está cada vez mais sendo substituída pela Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e

pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDEC), que são pastas do governo estadual que não têm papel de fiscalização e controle, mas tão somente o objetivo de pactuar e promover a atração de grandes investimentos para alavancar o crescimento econômico do estado.

Na verdade, a crise desta agência estadual passa por uma decisão política de esvaziá-la, numa clara opção da administração pública pelo favorecimento dos grandes investimentos econômicos, sem maiores entraves para sua instalação no território, que assim reduz o papel dessa agência estadual de planejamento. Logo, a falta de articulação com as prefeituras e os atores sociais resulta num quadro em que as anuências não têm qualquer fiscalização. Conforme afirmou a Coordenadora Técnica do Programa Especial de Controle Urbano-Ambiental do Território Estratégico de Suape, da CONDEPE-FIDEM, não há o momento “[...] pós, ou seja, o monitoramento e o acompanhamento de tudo o que foi anuenciado e [...] acompanhar isso de perto com as prefeituras, para saber se está realmente sendo implantado aquilo” (Entrevista em 22/08/2013). Isto é uma demonstração cabal da crise do sistema de planejamento metropolitano, justamente num momento em que os grupos econômicos mais ainda tomam a frente e fazem valer seus interesses diante de um poder público leniente ou conivente.

Assim, nessas Zonas Especiais os próprios investidores teriam que fazer a implantação da infraestrutura urbana. Mas, isso sempre vai depender da negociação direta com o Poder Executivo, desprovidas de explícitas preocupações de ordem técnica, salvo se for do interesse dos agentes econômicos envolvidos, sem falar da tradicional debilidade do Legislativo municipal, que se limita a aprovar os projetos do Executivo e quase não se atém ao seu papel de legislar e tampouco o de fiscalizar. Por isso que, estranhamente, apenas cumprindo uma decisão superior, muda-se o zoneamento do uso do solo, com o aumento do gabarito na Reserva do Paiva e isto rapidamente vira lei, num processo em que o Legislativo Municipal apenas cumpre uma formalidade legal e evidencia ainda mais a fragilidade institucional.

Subjacente a tudo isto, também prevalece a visão de desenvolvimento enquanto mero crescimento econômico, contendo os vícios do economicismo, etnocentrismo, teleologismo (etapismo, historicismo) e conservadorismo (Souza, 2002). Falta muito ainda para se avançar em direção a uma perspectiva de desenvolvimento socioespacial urbano, que passa pela perspectiva da autonomia amparada em dois grandes pilares: a melhoria da qualidade de vida da população e o aumento da justiça social, nos termos propostos pelo autor acima.

Do ponto de vista do Estado, conforme adverte Lefebvre (2001), isto é produto em grande parte de um urbanismo praticado pelos administradores públicos. Com a ideologia do primado da técnica e desprezo pelas boas práticas políticas, prevalece uma visão fragmentada da realidade urbana alimentada por um urbanismo tecnocrático e sistematizado, cujos efeitos são a destruição e corrosão da possibilidade de uma vida urbana intermediada pelo diálogo entre distintas visões de mundo. O outro lado

perverso é a visão puramente mercadológica dos promotores de venda, para quem a cidade nada mais é do que uma arena de negócios. Desse modo,

O fato novo, recente, é que eles não vendem mais uma moradia ou um imóvel, mas sim *urbanismo*. Com ou sem ideologia, o urbanismo torna-se valor de troca. O projeto dos promotores de vendas se apresenta como ocasião e local privilegiados: lugar de felicidade numa vida cotidiana miraculosa e maravilhosamente transformada (LEFEBVRE, 2001, p. 32).

Esse urbanismo, no caso da Reserva do Paiva, é a promessa de um paraíso exclusivo, portanto um espaço raro que só poucos poderão usufruí-lo. Ou seja, o que se vende é uma realidade fragmentária, esfacelada e, pior ainda, uma visão mentirosa da cidade, expressão do urbanismo *ad hoc* que alude a uma visão de cidade como negócio e, enquanto tal, respaldada nos preceitos do mercado. Uma contradição disso é que a vida urbana se limita aos fragmentos projetados sob o crivo do planejamento técnico e fruto de uma lógica histórica linear reprodutível (GOMES, 2006). Esse urbanismo *ad hoc* se torna campo de possibilidade para o império do repetitivo, do consumível, do efêmero e lastreado na vendabilidade. Sob essa lógica, a vida urbana se torna então uma miragem cada vez mais distante e o discurso do desenvolvimento é apresentado como sinônimo de simples crescimento econômico vinculado à cidade como arena do consumo e do lazer.

Para além da fragilidade institucional analisada, tal problemática também evoca a grave crise que passa o planejamento metropolitano desde as bases do federalismo inaugurado com a Constituição de 1988 e o desmonte financeiro das agências estaduais responsáveis pelo planejamento das regiões metropolitanas. Pode-se dizer que praticamente na mesma velocidade em que foram criadas pelos estados novas áreas metropolitanas menos papel efetivo o poder público passou a ter no planejamento urbano, sobretudo em termos de capacidade de financiamento. Dessa forma, o recrudescimento da visão da cidade como negócio passou a ganhar força no contexto de políticas econômicas neoliberais e as metrópoles, sobretudo, se tornam alvo de intervenções urbanas de caráter pontual, lastreadas pelos interesses do mercado. Passada a fase dos megaeventos, como a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, muitas cidades vivem a ressaca de um planejamento pontual, caro e que pouco ou nada melhorou a vida de milhões de seus cidadãos.

3 | A VANGUARDA DO ATRASO

Nesse quadro de referência, o marco jurídico urbanístico em si constitui muitas vezes apenas um amontoado de leis. Porém, ele também se constitui e pode ser analisado como códigos da ação do capital com vistas à sua sociometabolização no espaço. Eles pouco importam se o capital não tem interesse que efetivamente sejam a regra e a norma. Porém, se é para justificar as suas estratégias espaciais para a acumulação financeira, de pronto o poder público faz valer a lei ou cria uma nova que

assim confere alguma legitimidade às intencionalidades dos investidores.

É nesse contexto de forte “democracia direta do capital”, como assevera Vainer (2011), ao se referir à produção de uma “cidade de exceção” a partir da lógica do planejamento estratégico no Rio de Janeiro, com vistas aos megaeventos da Copa 2014 e Olimpíadas 2016, que em dezembro de 2012 a Reserva do Paiva passou a ser regida por um novo zoneamento. Na prática, os desenvolvedores do megaprojeto flexibilizaram o zoneamento ao constituir apenas dois setores e não quatro como no anterior, inclusive aumentando os índices urbanísticos para uma área com forte vulnerabilidade à erosão costeira. Na verdade, foram eles que flexibilizaram (e não o poder público municipal), em razão do que já foi discutido aqui. Dessa forma, por trás da aparente vanguarda do urbanismo desses megaprojetos, paira certo arcaísmo na forma como eles são viabilizados.

Outro elemento bastante ilustrativo desse quadro de análise e que igualmente constitui expressão do que pode ser chamado de “vanguarda do atraso” é a construção de servidões de passagens no Morada da Península, o primeiro condomínio do complexo Reserva do Paiva, inaugurado em 2010. Essas servidões se assemelham a túneis que cortam esta luxuosa área residencial, apenas para cumprir uma exigência legal, num claro desprezo pelo espaço público e a consequente negação do direito à cidade, aliás, fenômeno cada vez mais comum nesse padrão de empreendimento imobiliário. Para compreender melhor isso, o conteúdo das fotos 01, 02 e 03, se mostra muito revelador.



Fotos 01, 02 e 03: Muro e servidões de passagem no Condomínio Morada da Península. Margeando a via, o muro inibe o acesso à praia (01) e as servidões funcionam como túneis (02 e 03) que dão acesso à praia, num mero cumprimento à exigência legal. Fonte: Aduino Gomes, ago / 2013.

Sobre o fenômeno acima, vale frisar que o Art. 28 da Lei Estadual nº 9.990/87 prevê a existência de acesso à faixa de praia a cada 250 metros da linha de costa, mas por ocasião da concessão da anuência prévia pela CONDEPE-FIDEM, foi constatado no projeto original que não estava previsto qualquer acesso à praia para quem passasse na Via Parque - via pedagiada construída sob regime de PPP e que corta toda a Reserva do Paiva - ao longo de toda a extensão deste condomínio. Dessa forma, a praia como espaço público era, na concepção original do condomínio, uma área essencialmente privativa dos seus moradores.

Com a intervenção da Agência CONDEPE-FIDEM, no ato de concessão da anuência prévia, foi então alterado o projeto do loteamento, com a abertura de 4 passagens que ligam a Via Parque à praia que, da forma como foram concebidas, configuram um corredor estreito que passa por baixo ou se separa do condomínio por muros altos e, se traduz num constrangimento a quem porventura queira acessar a praia. Para Valle (2013, p. 41), “Esse tipo de acesso nos parece o mais restritivo do ponto de vista psicológico, visto que se parecem mais com galerias de escoamento das águas pluviais [...]”. Na prática, descumpe-se a referida lei estadual, que no Art. 28 impõe a existência de “[...] áreas reservadas a estacionamento público nos pontos terminais” dessas servidões. Contudo, além de serem muito estreitas e não permitirem o tráfego de automóveis, ao longo da Via Parque várias placas sinalizam “proibido estacionar”, traduzindo-se muito mais num obstáculo do que propriamente numa passagem para se acessar a praia.

Ademais, a praia perde a condição de espaço público e se torna no máximo semipública, para não dizer que ela fica cada vez mais privada. O espaço público apresenta uma pluralidade de usos e é marcado pela visibilidade das ações. Numa vertente conservadora, nos planos urbanísticos desses megaprojetos imobiliários, o espaço público é quase sempre abordado como o dos equipamentos coletivos, tal como o Parque do Paiva e a própria praia na Reserva do Paiva. Há grande diferença entre a noção de público e a de coletivo, que não devem ser confundidas. É nesse sentido que Santos (1997) diz que a metrópole se transforma em “necrópole” e sua crítica pesa justamente sobre a morte do espaço público. Por esta linha de raciocínio é válido considerar que a Reserva do Paiva, paradoxalmente, já “nasce” sob essa “lógica de necrópole”, pois se afirma negando o que é a cidade em essência.

Por sua vez, o espaço público é por excelência o campo por excelência de “[...] possibilidades de apropriações múltiplas, funcionando como lugar de encontros-desencontros, sendo ainda o lugar da comunicação, do diálogo, de morar, de brincar, de namorar, de se expor, de conversar, de reivindicar [...]” (CARLOS, 1999, p. 66). Nesta concepção abrangente, o espaço público é também mais autêntico, na medida

em que se funda na possibilidade concreta de criação por todos da sensação de lhe pertencer, e não só por alguns privilegiados. Assim, os que usam o lugar são usuários e não simples usuários de equipamentos coletivos. É este sentido de espaço público que dá sentido à cidade e isto ainda está longe da concepção urbanística da Reserva do Paiva.

Mesmo que os promotores imobiliários a todo tempo evoquem a ideia de se tratar de um “bairro planejado” e enquanto tal seria aberto ao público, na prática, a Reserva do Paiva exhibe perfil eminentemente exclusivista, com intenso monitoramento do espaço público, que desta forma se torna no máximo semipúblico. Em certo sentido, este tipo de empreendimento evidencia o grau de pobreza da nossa sociedade, que não é propriamente a pobreza econômica, mas a de natureza social e política, que não enxerga a diversidade social e econômica como algo inerente à realidade brasileira e recifense. Assim, negando-a ou dissimulando a sua existência, propõe um espaço que pouco ou nada tem a ver com a realidade local.

Tantas vezes apontada como um suposto diferencial de morar lá, a própria natureza é vista sob um olhar essencialmente instrumentalizador e, tal como afirmam Pontes e Castilho (2016, p. 723), é apropriada como um recurso econômico-financeiro, “[...] utilizando-se das suas dimensões materiais e imateriais através do marketing, como formas de amenidade e raridade, visando manter a lógica capitalista.” Assim, o verde ou o que ele designa no urbano se torna mais uma mercadoria a ser negociada como parte do produto imobiliário colocado à venda e o planejamento urbano empresarialista também não perde esse elemento de vista.

Nesse sentido, é oportuno chamar a atenção para a necessidade de repensar se é essa a cidade que realmente se quer. Dentre os problemas urbanísticos da Reserva do Paiva, não deve ser perdido de vista que o espaço concebido deste complexo revela um urbanismo arcaico, ultrapassado, mas que, infelizmente, ainda é apresentado como algo de vanguarda em muitas cidades brasileiras. O arcaísmo reside essencialmente na negação da cidade enquanto totalidade, pois propõe a criação de ilhas da fantasia, como se bastassem e fossem autossuficientes.

4 | PALAVRAS FINAIS

Diante dos vários elementos da problemática analisada acima, a fragilidade institucional deixa patente o conservadorismo reinante na sociedade brasileira, que ainda permite um urbanismo exclusivista e negador do princípio basilar da cidade, que tem a ver com o encontro, a festa e a convivência com o diferente. Trata-se de um urbanismo mercadofílico que se assenta no arcaísmo elitista e fragmentador, concebido de maneira *ad hoc*, como uma espécie de encomenda feita entre grupos empresariais envolvidos e para quem a cidade constitui um locus da reprodução do capital.

Esses empreendimentos imobiliários têm sido planejados como um corpo estranho em relação à cidade como um todo. Com isto, num espaço tão marcado por inclusão

precária e marginalização de contingente expressivo da sua população, a evocação de algo raro e exclusivo, é excessivamente divulgado na imprensa como se fosse altamente positivo para a cidade, num misto de miopia e até de comprometimento com certos grupos econômicos que comandam veículos de mídia e atuam no setor imobiliário e lucram com a segregação. Um dos resultados é o urbanismo de pensamento único, para o qual a cidade é apenas uma arena a serviço da acumulação do capital.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Gustavo Ribeiro da Silva. **Efetividade da política ambiental municipal: realidades no município do Cabo de Santo Agostinho/PE**. 2013. (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.

BARBOSA, Aduino Gomes. Planejamento urbano empresarialista em complexos imobiliários, residenciais e de serviços: a Reserva do Paiva em análise. In: **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 18, n. 37, pp. 785-802, set/dez 2016. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/2236-9996.2016-3708> Acessado em 18 jun 2018.

CABO DE SANTO AGOSTINHO. **Lei Municipal nº 2.360, de 29 de dezembro de 2006**. Institui a Política Urbana e Ambiental e o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Cabo de Santo Agostinho, tendo como horizonte temporal o ano 2015, quando deverá ser revisado.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. “Novas” contradições do espaço. In: DAMIANI, Amélia Luisa et al. (orgs.). **Espaço no fim de século: a nova raridade**. São Paulo: Contexto, 1999, p. 62-74.

GOMES, Edvânia Tôrres Aguiar. Reflexões sobre o urbano-ambiental à sombra de catástrofes anunciadas e vividas em escala global. In: SILVA, José Borzacchiello da et al. (orgs.). **Panorama da geografia brasileira**. (Volume 2). São Paulo: Annablume, 2006, p. 67-78.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. Tradução: Rubens Eduardo Frias. 5ª ed., 2ª reimpr. São Paulo: Centauro, 2001.

PONTES, Bruno Augusto Nogueira Monteiro Pontes; Cláudio Jorge de Moura Castilho. O conceito e a instrumentalização da natureza: olhares transversais na dinâmica territorial da Praia do Paiva-PE. In: **Revista Brasileira de Geografia Física**. V. 09 N. 03 (2016) 722-736. Disponível em: <file:///C:/Users/lbyte/Downloads/233749-96560-1-PB.pdf> Acessado em 10 maio 2018.

POULANTZAS, Nicos. **O Estado, o poder e o socialismo**. Tradução: Rita Lima. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do desenvolvimento urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

VAINER, Carlos. **Cidade de exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro**. XIV Encontro Nacional da ANPUR. Rio de Janeiro: ANPUR, 2011.

_____. Quando a cidade vai às ruas. In: Raquel Rolnik et al. **Cidades rebeldes: Passe Livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil**. 1ª ed. São Paulo: Boitempo / Carta Maior, 2013, p. 35-40.

VALLE, Pablo José Barreto. **Acessibilidade ao espaço público: o caso da Praia do Paiva**. 2013. (Monografia de Graduação). Universidade Federal de Pernambuco, Departamento de Ciências Geográficas, Recife, 2013, 50f.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-85107-83-3

